



**CHAMADA PÚBLICA 05/2022**

**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO –**

**IFG/CÂMPUS INHUMAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, por meio da Diretoria-Geral e da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para capacitação e desenvolvimento de aplicações para Cidades Inteligentes, em parceria com a empresa Opyt, no OFICINAS 4.0, vinculado ao Edital SETEC/IFES nº 67/2021, oferecido aos candidatos matriculados nos cursos da área de Informática do IFG/Inhumas.

**1 – DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS**

1.1 – Os interessados na ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 27/04/2022 a 01/05/2022, para preencher a ficha de inscrição.

INICIAÇÃO TECNOLÓGICA e CODIFICA

<https://forms.gle/hkoZCEWgU8CcKyWR8>

1.2 – Os bolsistas receberão de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTAS	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	VALOR DA BOLSA
Ensino Médio	03	09/05/2022 a 31/12/2022	R\$ 161,00

1.3 – O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, via conta corrente do participante selecionado.

1.4 – As vagas são destinadas à comunidade interna, para alunos regularmente matriculados no curso Técnico em Informática do Câmpus IFG Inhumas.

**2 – DA SELEÇÃO**

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 – Para participar do processo seletivo os interessados devem:

1. Estar regularmente matriculado(a) no curso Técnico Integrado em Informática para a Internet do Câmpus Inhumas;
2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 – A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Histórico escolar;
- c) Entrevista.

2.3.1. A entrevista será realizada via Google Meet ou presencialmente. O local da reunião, a data e o horário da entrevista, será disponibilizado no email do candidato.

2.4 – A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.5 – A classificação dos candidatos será conforme:

- 1. Experiência em desenvolvimento com algoritmos;
- 2. Experiência com prototipação de dispositivos para Internet das Coisas, entre eles, Arduino, NodeMCU e Raspberry Pi;
- 3. Entrevista com os candidatos.

A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas ([ifg.edu.br/inhumas](http://ifg.edu.br/inhumas)), no dia 04 de maio de 2022.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 – As inscrições serão realizadas via Google Forms, no link listado na tabela abaixo:

LINK
<a href="https://forms.gle/hkoZCEWgU8CckyWR8">https://forms.gle/hkoZCEWgU8CckyWR8</a>

3.2 - Deverá ser submetido, no ato do preenchimento do formulário, o histórico escolar.

3.3 – Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão Oficinas 4.0, o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.4 – Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5 – Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não enviarem seus documentos, uma 2ª chamada será publicada no dia 04 de maio de 2022 e os convocados deverão enviar documentos no dia 05 de maio de 2022. Caso, após a 2ª chamada, ainda restem vagas, chamadas subsequentes poderão ser realizadas até que se preencham as vagas ou se esgote a lista de espera.

### 4 – DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO Oficinas 4.0, deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula

cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2 - Em caso do bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto;

4.3 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 - O Câmpus Inhumas, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5 - São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7 - Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir por email ao coordenador do projeto Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas por meio do email [leandro.freitas@ifg.edu.br](mailto:leandro.freitas@ifg.edu.br).

4.8 - Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Diretoria Geral do Câmpus Inhumas.

## 5 - CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS INHUMAS	27 de abril a 01 de maio de 2022	Período de Inscrições
	02 de maio de 2022	Análise dos inscritos e Agendamento de entrevistas
	03 de maio de 2022	Entrevista dos candidatos
	04 de maio de 2022	Divulgação dos aprovados e lista de espera. Site: <a href="http://www.ifg.edu.br/inhumas">www.ifg.edu.br/inhumas</a>
	05 de maio de 2022	Envio dos documentos ao coordenador do projeto de Iniciação Tecnológica
	06 de março de 2022	Divulgação dos aprovados em segunda chamada (se houver) e lista de espera. Site: <a href="http://www.ifg.edu.br/inhumas">www.ifg.edu.br/inhumas</a>
	09 de maio de 2022	Envio de documentos dos aprovados em segunda chamada (se houver). Início das atividades: reunião com a equipe.

Inhumas, 25 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas

Coordenador do Projeto

(Assinado Eletronicamente)

Guenther Carlos Feitosa de Almeida

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação

Portaria 1.698/2021

(Assinado Eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor Geral

Portaria 1.618/2021

IFG – CÂMPUS INHUMAS	
Ação de extensão	INICIAÇÃO TECNOLÓGICA e CODIFICA
Proponente/Coordenação	Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas
Área de conhecimento	Informática
Modalidade	A distância (no período do Ensino Remoto Emergencial do IFG) e Presencial (ao retornar as atividades presenciais na instituição)
Número de vagas	Conforme quadro disposto no item 1.2.
Público alvo	O Projeto será direcionado aos alunos matriculados no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e no curso técnico integrado ao ensino médio de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus INHUMAS.
Requisitos mínimos	Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Sistemas de Informação ou no técnico integrado em Informática do IFG Inhumas (cursando no mínimo o 2º ano, no caso do curso técnico).
Data e horário das atividades	Dia à Combinar - 2h/dia (turno à combinar – matutino, vespertino e/ou noturno)
Data de início	09/05/2022
Data de término	31/12/2022
Perfil da ação de extensão	A AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA visa capacitar jovens da rede municipal e estadual de educação pública da cidade de Inhumas para desenvolvimento de aplicações na área de Internet das Coisas (IoT).
Objetivos	Esta proposta visa o desenvolvimento de aplicações de Internet das Coisas, aplicados à saúde e à agricultura familiar na cidade de Inhumas.
Metodologia	A seleção dos candidatos visa preencher 05 vagas (Instrutor e Monitor) para os projetos de INICIAÇÃO TECNOLÓGICA e CODIFICA, que serão executados no âmbito do IFG/Câmpus Inhumas. Para isso, definimos um conjunto de ações que será realizada para escolha dos candidatos, definidas nas Seções 2.3 e 2.5.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 26/04/2022 18:17:15.
- Leandro Alexandre Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/04/2022 16:47:10.
- Guenther Carlos Feitosa de Almeida, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 26/04/2022 16:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274252  
Código de Autenticação: b7fc3bee28



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2227 (ramal: 2227)